

**RESOLUÇÃO DE MESA N.º 006/2017, 26 de outubro de 2017.**

“Autoriza Vereador viajar a Porto Alegre, receber diária e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, Fica AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1º - Fica autorizado o *Vereador Rogelio Agatti*, se deslocar até Porto Alegre/RS, para audiência pública junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado, bem como visita a gabinetes de Deputados junto a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 30 de outubro de 2017.

§1.º - O Vereador fica autorizado a receber o pagamento de uma diária sem pernoite em Porto Alegre.

§2.º - O Vereador deverá provar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas da diária bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 26/10/2017.

**RUTHE PAULA SECHINI MAHLER**  
Presidente

**SERGIO CELSO TASSO**  
Vice-Presidente

**DILVA DURANTE BRUM**  
1.º Secretária